

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha. 1

MATRÍCULA Nº 21.780**DATA: 29 de agosto de 2013.**

IMÓVEL: Um terreno rural situado em Arroio Corrente, neste município e Comarca de Jaguaruna-SC, com a área de 226.600,00 m² (Duzentos e vinte seis mil e seiscentos metros quadrados), com a descrição do perímetro a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice 01, de coordenadas N=6.827.378,03 m e E=693.246,83 m, situado no limite com Norma Matei da Silva, deste segue com Ângulo Interno de 91°29'00" e distância de 113,00 metros, confrontando neste trecho com a Estrada Geral Arroio Corrente, até o Vértice 02, de coordenadas N=6.827.303,28 m e E=693.162,13 m; deste segue com Ângulo Interno de 88°28'25" e distância de 2.006,94 metros, confrontando neste trecho com Regina Ghisoni Bortoluzzi, até o Vértice 03, de coordenadas N=6.828.841,84 m e E=691.873,47 m; deste segue com Ângulo Interno de 91°31'32" e distância de 113,00 metros, confrontando neste trecho com Regina Ghisoni Bortoluzzi e Vera Lucia Ghisoni Zumblick, até o Vértice 04, de coordenadas N=6.828.916,68 m e E=691.958,13 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIOS: **REGINA GHISONI BORTOLUZZI**, CPF 006.801.839-81, CI 5/R 108532, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Tubarão-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 20.764 desta Serventia.

O OFICIAL: Valfrido Dandolini Bez Fontana

AV.1-21.780, de 03 de setembro de 2013.

Proceda-se esta averbação pelo requerimento de averbação preliminar de reserva legal junto a FATMA com a finalidade de realizar a averbação da reserva legal do imóvel acima, datado de 02.08.2013, assinado pela proprietária acima qualificada, **fica averbado o protocolo nº 2728/13, em 02.08.2013, tendo 180 dias para efetuar a averbação da Reserva Legal.**

PROTOCOLO: Nº 22.864 de 26/08/2013.

O OFICIAL: Valfrido Dandolini Bez Fontana Emolumentos: 75,30 + 1,35 (Selo) = R\$ 76,65.

Selo de fiscalização: DEN40826-3V9C

AV.2-21.780, de 08 de Outubro de 2014.

Proceda-se esta averbação pelo requerimento datado em 30.09.2014, assinado por **REGINA GHISONI BORTOLUZZI**, CPF 006.801.839-81, RG 108.532-8, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Júlio Francisco Régis, nº 234, apto 701, Ed. Veneza, cidade de Tubarão-SC, **para ficar constando que o Termo Reserva Florestal Legal com 45.320,00 m², correspondendo a 20% do imóvel acima descrito, foi averbada na matrícula sob nº 5.418, Fls 169, Livro nº 2, em AV.16 - 5.418, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão-SC.**

PROTOCOLO: Nº 26.053 de 06/10/2014.

O OFICIAL: Valfrido Dandolini Bez Fontana Emolumentos: 79,90 + 1,45 (Selo) = R\$ 81,35.

Selo de fiscalização: DPN38414-C5IC

R.3-21.780, de 24 de Fevereiro de 2015.

TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Confissão de Dívida.

DEVEDORA: **ITAGRES REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A**, pessoa jurídica de direito privando, inscrita no CNPJ 82.584.764/0001-36, localizada na Rodovia BR 101, Km 341, Bairro São Cristóvão, Tubarão-SC.

INTERVENIENTES/GARANTIDORES/AVALISTAS E FIADORES SOLIDÁRIOS: **MURILO GHISONI BORTOLUZZI**, CPF 607.780.679-04, CI 5/R 1.735.768, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua dos Carijós, nº 50, casa 21, Santa Mônica, Florianópolis-SC; **MAURÍCIO GHISONI BORTOLUZZI**, CPF 889.502.719-15, CI 1.349.017-6, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 540, Aeroporto, Tubarão-SC e **REGINA GHISONI BORTOLUZZI**, CPF 006.801.839-81, CI 108.532-8,

Continua no verso

Continuação da Matrícula 21.780.R.3

Fls. 1 - verso

brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Júlio Francisco Régis, nº 234, apto. 701, bairro Centro, Tubarão-SC.

INTERVENIENTE/ANUENTE/ALIENANTE FIDUCIÁRIA: **REGINA GHISONI BORTOLUZZI**, CPF 006.801.839-81, CI 108.532-8, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Júlio Francisco Régis, nº 234, apto. 701, bairro Centro, Tubarão-SC.

CREDOR: **TORRECID DO BRASIL, FRITAS, ESMALTES E CORANTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 73.912.859/0001-40, estabelecida na BR 101, Km 377, Vila Nova, Içara-SC.

DATA DA EMISSÃO: 22.12.2014.

DO OBJETO: Pelo presente instrumento, a OUTOROGANTE DEVEDORA confessa espontaneamente, livre de erro, dolo, coação ou vício de consentimento dever a OUTORGADA CREDORA a quantia de R\$ 3.096.000,00. (Foi recolhida a FRJ sob nº 0000.50020.1105.0687, em data de 20.02.2015, no valor de R\$ 550,00, pago no Correio de Jaguaruna-SC em data de 20.02.2015, conforme autenticação mecânica nº 4.A50.826.A3C.08D.0C7).

DO PAGAMENTO: Por mútuo acordo, as partes ajustam, neste ato, por novação, mediante concessões recíprocas, que a importância confessada como devida no valor de 3.096.000,00, será paga pela DEVEDORA em 36 (Trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, conforme indicado no Anexo II do presente instrumento, com início em 28/02/2018 e término em 28/01/2021 no valor de R\$ 86.000,00 cada.

DA INADIMPLÊNCIA E DA MORA: O não pagamento ou o atraso no pagamento de qualquer quantia devida nos termos deste instrumento sujeitará a DEVEDORA, bem com os INTERVENIENTES GARANTIDORES AVALISTAS E FIADORES SOLIDÁRIOS e a INTERVENIENTE ANUENTE ALIENANTE FIDUCIÁRIA, ao pagamento, à CREDORA, de multa moratória no valor de 2% (dois por cento), sobre o valor do débito remanescente, juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês e atualização monetária pela variação do IGPM/FGV, entre a data de vencimento da obrigação até a do seu efetivo pagamento, além de despesas de cobrança e honorários advocatícios, estes últimos convencionados em 10% sobre o valor atualizado do débito.

DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em **alienação fiduciária**, o imóvel acima descrito abrangendo também todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Apresentou o CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, conforme código do imóvel nº 810.037.015.733-6 e a Certidão Negativa de Débito do imóvel rural NIRF nº 0.907.876-2.

FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da comarca de Içara-SC.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Confissão de Dívida, com Novação, Alienação Fiduciária de bem Imóvel e Garantia de Terceiros.

DEMAIS CLÁUSULAS: As do contrato aqui arquivado.

PROTOCOLO: Nº 27.083 de 10/02/2015.

O OFICIAL:  Emolumentos: 733,33 + 1,55 (Selo) = R\$ 734,88 (2/3).

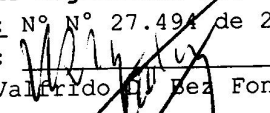
Valfrido D. Bez Fontana

Selo de fiscalização: DUK74593-BICO

AV.4-21.780, de 13 de Abril de 2015.

Proceda-se esta averbação pelo 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Confissão de Dívida, com Novação, Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Garantia de Terceiros, datado em 18.03.2015, para constar a SUBSTITUIÇÃO da garantia oferecida na Cláusula 4ª, alínea 'b', constituído pelo Imóvel acima descrito, **ficando assim CANCELADA a Alienação registrada sob nº R.3-21.780.**

PROTOCOLO: Nº N° 27.494 de 25/03/2015.

O OFICIAL:  Emolumentos: 84,50 + 1,55 (Selo) = R\$ 86,05.

Valfrido D. Bez Fontana

Selo de fiscalização: DVN67258-I2WB

R.5-21.780, de 01 de Fevereiro de 2016.

TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária.

DEVEDORA: **ITAGRES REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ 82.584.764/0001-36, com sede na Rodovia BR 101, KM 341, São Cristóvão, Tubarão-SC, neste ato representada por seu Diretor: MARCOS ALEXANDRE MARCON, CPF 800.436.829-87, CI 2537187 SSP/SC, números de documentos estes extraídos da CNH nº 01528262260, brasileiro, diretor industrial, casado, conforme declara, nascido aos 11/06/1973, residente e

REGISTRO DE IMÓVEIS**Livro nº 2****Registro Geral****Ficha. 2****MATRÍCULA Nº 21.780****Continuação R.5**

domiciliado na Estrada Geral, s/nº, Lageado, Treze de Maio-SC; e, por seu Procurador: MARCOS NICOLADELLI MORAIS, CPF 008.292.179-24, CI 4137193 SSP/SC, números de documentos estes extraídos da CNH nº 02269379854-DETRAN/SC, brasileiro, gerente jurídico, casado, conforme declara, residente e domiciliado na Rua São José, nº 399 - apartamento 606, Centro, Tubarão-SC; conforme Assembleia Geral Extraordinária, datada de 30/11/2012, para aprovação da Consolidação do Estatuto, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 21/01/2013, sob nº 20123480302, Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 03/02/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 25/02/2015, sob nº 20150273487, Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 30/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 18/06/2015, sob nº 20150872518, bem como Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 31/12/2015, Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas da cidade de Tubarão-SC, no Livro nº 363-P, as folhas 109 a 112, datada de 04/01/2016. Cópias arquivadas naquela Serventia.

CREatora: CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., subsidiária integral de sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ 08.336.783/0001-90, com sede na Avenida Itamarati, nº 160 - blocos A1, B1 e B2, Itacorubi, Florianópolis-SC, neste ato representada por seus procuradores: GIOCONDO TASSO, CPF 671.749.739-49, CI 2.002.140 SESP/SC, brasileiro, assistente administrativo, casado, conforme declara, nascido aos 25/07/1968, com endereço comercial na Rua Altamiro Guimarães, nº 490, Centro, Tubarão-SC; e, IVECIO PEDRO FELISBINO FILHO, CPF 043.244.689-31, CI 3759015 SSP/SC, números de documentos estes extraídos da CNH nº 02000515603-DETRAN/SC, brasileiro, assistente administrativo, solteiro, conforme declara, nascido aos 06/08/1983, com endereço comercial na Rua Altamiro Guimarães, nº 490, Centro, Tubarão-SC; conforme procuração pública lavrada na Escrivânia de Paz do 4 Subdistrito de Trindade, Florianópolis-SC, no Livro nº 254, a folha 95, em 18/11/2015, a qual foi confirmada em 18/01/2016 pelo Tabelionato.

FIADORA E INTERVENIENTE HIPOTECANTE: REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF 006.801.839-81, CI 108.532 SESPDC/SC, brasileira, empresária, viuva, conforme anotação constante no assento de Casamento lavrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Tubarão-SC, sob número de matrícula 105650 01 55 1967 2 00032 124 0008767 89, nascida aos 08/02/1946, residente e domiciliada na Rua Francisco Regis, 234 - apartamento 701, Centro, Tubarão-SC, a qual declarou, sob as penas da lei, que não vive em união estável, responsabilizando-se por esta declaração.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.589.336,60 (Foi recolhido FRJ pelo Tabelião).

VENCIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO: A Devedora se obriga a pagar o debito confessado e reconhecido em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 94.537,84, com vencimento da primeira em 27/11/2014 e da última em 27/10/2024, calculadas a juros de 1% a.m. pela Tabela Price, conforme faturas apresentadas pela Credora para liquidação junto a rede bancária. O valor das parcelas será reajustado mensalmente pelo Índice Geral de Preços (IGP-M) ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

DA CLÁUSULA TERCEIRA : Independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, a falta de pagamento do debito em seu vencimento, reconhecido na CLAUSULA PRIMEIRA, bem como de qualquer fatura de energia elétrica da Devedora acarreta o vencimento antecipado da dívida, ficando a Credora autorizada a efetuar a cobrança de correção monetária com base no Índice Geral de Preços (IGP-M), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês apurados pro rata die e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor pendente de pagamento. A tolerância da Credora na não execução imediata do debito vencido não caracterizara novação.

IMÓVEL: Primeira, única e especial hipoteca o acima descrito. Apresentou ao Tabelião o CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, Código do Imóvel nº 810.037.015.733-6; Certidão Negativa de Débito do Imóvel Rural NIRF nº 0.907.876-2. A hipoteca ora constituída abrange todas as acessões, as melhorias ou as construções existentes no imóvel, compreendidos todos os pertences no mesmo encontrado e quaisquer benfeitorias, sejam elas úteis, necessárias ou

Continua no verso

voluptuárias.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da cidade de Tubarão-SC, Livro 0148-N, Fls. 109, datada em 18.01.2016.

PROTOCOLO: N° 29.729 de 27/01/2016.

O OFICIAL: Valfrido D. Bez Fontana Emolumentos: 1.200,00 + 1,70 (Selo) = R\$ 1.201,70.

Selo de fiscalização: EDL58752-TL57

AV.6-21.780, de 31 de Maio de 2021.

Proceda-se esta averbação, conforme Provimento n° 39/2014 do CNJ, **PARA CONSTAR A INDISPONIBILIDADE DE REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF n° 006.801.839-81**, decretada no processo: n° 11190691520148260100, 41º Ofício Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob n° 202010.1323.01351950-IA-510.

PROTOCOLO: N° 47.372 de 29/04/2021.

O OFICIAL: Valfrido D. Bez Fontana Emolumentos: Isento + Selo Isento.

Selo de fiscalização: GBY72467-FlZ1

AV.7-21.780, de 24 de janeiro de 2022.

Proceda-se esta averbação pela declaração, datada em 24.01.2022, assinada por REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF 006.801.839-81, RG 5/R 108.532-8, brasileira, viuva, declara que não convive em união estável, empresária, residente e domiciliada na rua Julio Francisco Regis, n° 234, apto 701, Bairro Centro, no Município de Tubarão-SC, onde **DECLARA que está ciente que para novo ato registral nesta matrícula deverá primeiro fazer a Retificação Administrativa da mesma**, conforme Retificação Administrativa do imóvel matriculado sob n° 882 neste Ofício de Registro de Imóveis de Jaguaruna-SC, na extrema norte desta matrícula.

PROTOCOLO: N° 50.540 de 20/12/2021.

O OFICIAL: Valfrido D. Bez Fontana Emolumentos: 90,56 + 3,11 (Selo) = R\$ 93,67.

Selo de fiscalização: GKA16799-SXM5

AV.8-21.780, de 30 de Junho de 2022.

AVERBAÇÃO DE OFICIO: Certifico que em conformidade com o que dispõe o art. 213 da Lei 6.015/73, **fica retificado na AV.7-21.780 acima onde constou "matriculado sob n° 882", quando o correto é: "matriculado sob n° 822".**

PROTOCOLO: N° 52.921 de 30/06/2022

O OFICIAL: Valfrido D. Bez Fontana Emolumentos: R\$2,80 (Selo).

Selo de fiscalização: GJW36017-DAYU

AV.9-21.780, de 13 de Novembro de 2023.

Proceda-se esta averbação, conforme Provimento n° 39/2014 do CNJ, **PARA CONSTAR A INDISPONIBILIDADE DE REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF 006.801.839-81**, decretada no processo: n° 50193177220234047200, 7E Vara Federal de Londrina-PR, TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região do Paraná, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob n° 202310.2414.02999778-IX-340.

PROTOCOLO: N° 58.496 de 24/10/2023.

EMOLUMENTOS: A cobrança dos emolumentos foi postergada para o momento do cancelamento da presente averbação, em conformidade com a Circular 170/2022 e com a Circular 235/2022 da CGJ-SC.

O OFICIAL: Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: GWJ28462-N3R6

AV.10-21.780, de 15 de Dezembro de 2023.

Livro nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Ficha. 3

MATRÍCULA Nº 21.780

Continuação AV.10

Proceda-se esta averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, **PARA CONSTAR A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF nº 006.801.839-81**, decretada no processo: nº 02101708120125210013, 3E Vara de Mossoro-RN, Mossoro-RN, Tribunal Superior do Trabalho-TST, Tribunal Regional do Trabalho da 21E Região-RN, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob nº 202311.1415.03033333-IA-890.
PROTOCOLO: Nº 58.707 de 16/11/2023.

EMOLUMENTOS: A cobrança dos emolumentos foi postergada para o momento do cancelamento da presente averbação, em conformidade com a Circular 170/2022 e com a Circular 235/2022 da CGJ-SC.

O OFICIAL:

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: GXT30373-L93R

AV.11-21.780, de 23 de Abril de 2024.

Proceda-se esta averbação pelo requerimento datado em 08.04.2024, emitido por **CREDIT PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ 32.274.874/0001-23, condomínio fechado, administrado por MASTER S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, assinado digitalmente por sua procuradora VIVIAN MORAES MACHADO DELLOVA CAMPOS e pela Certidão emitida em 13.03.2024, referente a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, processo digital nº 1103696-26.2023.8.26.0100, admitida em 01.08.2023, tendo como exequente: Credit Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados e executada: Regina Ghisoni Bortoluzzi e outros, com fundamento no Art. 828 do CPC, **fica averbado a Distribuição da Ação**, contra a executada acima qualificada. Valor da causa R\$ 340.174,77.

PROTOCOLO: Nº 60.023 de 19/03/2024

EMOLUMENTOS: R\$ 113,24. ISS R\$4,53 . FRJ R\$25,73 , (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 143,50

O OFICIAL:

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: HCL29858-0IE6

AV.12-21.780, de 20 de agosto de 2024.

Proceda-se esta averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, para **CONSTAR A INDISPONIBILIDADE DE REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF 006.801.839-81**, determinada nos autos nº 02100495320125210013, 3E Vara de Mossoro - RN, Mossoro - RN, do Tribunal Superior do Trabalho - RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21E Região RN, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob nº 202407.2912.0347.6242-IA-360.

PROTOCOLO: Nº 61.500 de 29/07/2024.

EMOLUMENTOS: A cobrança dos emolumentos foi postergada para o momento do cancelamento da presente averbação, em conformidade com a Circular 170/2022 e com a Circular 235/2022 da CGJ-SC.

O OFICIAL:

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: HER95478-MEFT

AV.13-21.780, de 20 de agosto de 2024.

Proceda-se esta averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, para **CONSTAR A INDISPONIBILIDADE DE REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF 006.801.839-81**, determinada nos autos nº 00001345620155210013, 3E Vara de Mossoro - RN, Mossoro - RN, do Tribunal Superior do Trabalho - RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21E Região RN, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob nº 202407.2910.03475916 -IA-130.

PROTOCOLO: Nº 61.501 de 29/07/2024.

EMOLUMENTOS: A cobrança dos emolumentos foi postergada para o momento do cancelamento

Continua no verso

Continuação da Matrícula 21.780.AV.13	Fls. 3 - verso
<p>da presente averbação, em conformidade com a Circular 170/2022 e com a Circular 235/2022 da CGJ-SC.</p> <p>O OFICIAL: <u>Valfrido Dandolini Bez Fontana</u></p> <p>Selo de fiscalização: HER95483-VLZE</p>	
<p>AV.14-21.780, de 20 de agosto de 2024.</p> <p>Proceda-se esta averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, para CONSTAR A INDISPONIBILIDADE DE REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF 006.801.839-81, determinada nos autos nº 00771003620105210013, 3E Vara de Mossoro - RN, Mossoro - RN, do Tribunal Superior do Trabalho - RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21E Região RN, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob nº 202407.2910.03475826 -IA-220.</p> <p><u>PROTOCOLO</u>: Nº 61.502 de 29/07/2024.</p> <p><u>EMOLUMENTOS</u>: A cobrança dos emolumentos foi postergada para o momento do cancelamento da presente averbação, em conformidade com a Circular 170/2022 e com a Circular 235/2022 da CGJ-SC.</p> <p>O OFICIAL: <u>Valfrido Dandolini Bez Fontana</u></p> <p>Selo de fiscalização: HER95491-QKP3</p>	
<p>AV.15-21.780, de 20 de agosto de 2024.</p> <p>Proceda-se esta averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, para CONSTAR A INDISPONIBILIDADE DE REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF 006.801.839-81, determinada nos autos nº 00002430720145210013, 3E Vara de Mossoro - RN, Mossoro - RN, do Tribunal Superior do Trabalho - RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21E Região RN, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob nº 202407.2910.03475787 -IA-810.</p> <p><u>PROTOCOLO</u>: Nº 61.503 de 29/07/2024.</p> <p><u>EMOLUMENTOS</u>: A cobrança dos emolumentos foi postergada para o momento do cancelamento da presente averbação, em conformidade com a Circular 170/2022 e com a Circular 235/2022 da CGJ-SC.</p> <p>O OFICIAL: <u>Valfrido Dandolini Bez Fontana</u></p> <p>Selo de fiscalização: HER95497-2C3L</p>	
<p>AV.16-21.780, de 24 de Setembro de 2024.</p> <p>Proceda-se esta averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, para CONSTAR A INDISPONIBILIDADE DE REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF 006.801.839-81, determinada nos autos nº 00929003620125210013, da 3E Vara de Mossoro - RN - Tribunal Superior do Trabalho - RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21E Região - RN - Mossoro - RN, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob nº 202408.2714.03539488-IA-700.</p> <p><u>PROTOCOLO</u>: Nº 61.878 de 27/08/2024.</p> <p><u>EMOLUMENTOS</u>: A cobrança dos emolumentos foi postergada para o momento do cancelamento da presente averbação, em conformidade com a Circular 170/2022 e com a Circular 235/2022 da CGJ-SC.</p> <p>O OFICIAL: <u>Aline Bez Fontana - Substituta</u></p> <p>Valfrido Dandolini Bez Fontana</p> <p>Selo de fiscalização: HER96210-S54M</p>	
<p>AV.17-21.780, de 04 de Dezembro de 2024.</p> <p>Proceda-se esta averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, para CONSTAR A INDISPONIBILIDADE DE REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF 006.801.839-81, determinada nos autos nº 00004674520145210012, da 2E Vara de Mossoro TST - Tribunal Superior do Trabalho-RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21E Região RN-Mossoro-RN, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob nº 202411.1111.03694353-IA-170.</p> <p><u>PROTOCOLO</u>: Nº 62.802 de 11/11/2024.</p> <p><u>EMOLUMENTOS</u>: A cobrança dos emolumentos foi postergada para o momento do cancelamento da presente averbação, em conformidade com a Circular 170/2022 e com a Circular 235/2022 da CGJ-SC.</p> <p>O OFICIAL: <u>Valfrido Dandolini Bez Fontana</u></p> <p>Selo de fiscalização: HIB84774-BLQG</p>	

Continua na ficha 4

REGISTRO DE IMÓVEIS**Livro nº 2****Registro Geral****Ficha. 4****MATRÍCULA Nº 21.780****Continuação**

AV.18-21.780, de 04 de Dezembro de 2024.

Proceda-se esta averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, para **CONSTAR A INDISPONIBILIDADE DE REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF 006.801.839-81**, determinada nos autos nº 00007471620145210012, da 2E Vara de Mossoro TST-Tribunal Superior do Trabalho - RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21E Região RN - Mossoro-RN, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob nº 202411.1810.03705419-IA-980.

PROTOCOLO: Nº 62.883 de 18/11/2024.

EMOLUMENTOS: A cobrança dos emolumentos foi postergada para o momento do cancelamento da presente averbação, em conformidade com a Circular 170/2022 e com a Circular 235/2022 da CGJ-SC.

O OFICIAL: _____

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: HIB84780-BFMJ

AV.19-21.780, de 08 de Janeiro de 2025.

Proceda-se esta averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, para **CONSTAR A INDISPONIBILIDADE de REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF 006.801.839-81**, determinada nos autos nº 00000307820235120031, da 1E VT de São José - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SC - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC - São José - SC, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob nº 202412.1017.03751108-IA-640.

PROTOCOLO: Nº 63.175 de 11/12/2024.

EMOLUMENTOS: A cobrança dos emolumentos foi postergada para o momento do cancelamento da presente averbação, em conformidade com a Circular 170/2022 e com a Circular 235/2022 da CGJ-SC.

O OFICIAL: _____

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: HJG46741-NS7S

AV.20-21.780, de 12 de Março de 2025.

Proceda-se esta averbação, conforme Provimento nº 188/2024 do CNJ, para **CONSTAR A INDISPONIBILIDADE de REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF 006.801.839-81**, determinada nos autos nº 01014009420125210012, da 2 Vara de Mossoró - Tribunal Regional do Trabalho da 21 Região - Tribunal Superior do Trabalho - Mossoró - 2 Vara de Mossoró, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob nº 202501.1808.03846915-IA-686.

PROTOCOLO: Nº 63.922 de 18/02/2025.

EMOLUMENTOS: A cobrança dos emolumentos foi postergada para o momento do cancelamento da presente averbação, em conformidade com a Circular 170/2022 e com a Circular 235/2022 da CGJ-SC.

O OFICIAL: _____

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: HKNU807-X72Z

AV.21-21.780, de 28 de Maio de 2025.

Proceda-se esta averbação, conforme Provimento nº 188/2024 do CNJ, para **CONSTAR A INDISPONIBILIDADE de REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF 006.801.839-81**, determinada nos autos nº 02101672920125210013, da 3 Vara de Mossoró - Tribunal Regional do Trabalho da 21 Região - Tribunal Superior do Trabalho - Mossoró - 3 Vara de Mossoró, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob nº 202505.1408.03991534-IA-894.

PROTOCOLO: Nº 64.952 de 14/05/2025.

EMOLUMENTOS: A cobrança dos emolumentos foi postergada para o momento do cancelamento da presente averbação, em conformidade com a Circular 170/2022 e com a Circular 235/2022 da CGJ-SC.

O OFICIAL: _____

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização: HMM61611-K8UF

Continua no verso

Continuação da Matrícula 21.780

Fls. 04 - verso

AV.22-21.780, 07 de agosto de 2025.

Proceda-se esta averbação pelo Auto de Penhora e Avaliação, Autos: CartPrecCiv 0000274-06.2025.5.12.0041 (0000467-45.2014.5.21.0012), datado em 08.07.2025, assinado digitalmente pelo Oficial de Justiça Avaliador Carla Almeida Volpini, do Foro Trabalhista de Tubarão-SC, tendo como Autor: Luisses Lima de Santana e Réu: Regina Ghisoni Bortoluzzi e outros, **PENHORADO**, tendo como depositário a Réu acima citada. Imóvel avaliado em R\$ 1.320.000,00.

PROTOCOLO: N° 65.671 de 08/07/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. ISS R\$ 0,00. FRJ R\$ 0,00. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 0,00.

O OFICIAL:

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização HOK62506-LKOS

AV.23-21.780, 26 de agosto de 2025.

Proceda-se esta averbação, conforme Provimento n° 188/2024 do CNJ, **para constar a indisponibilidade de REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF 006.801.839-81**, determinada nos autos n° 00314422320248160001, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Superior Tribunal de Justiça, Curitiba, 17° Vara Cível, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob n° 202508.0410.04167293-IA-460.

PROTOCOLO: N° 66.029 de 05/08/2025.

EMOLUMENTOS: A cobrança dos emolumentos foi postergada para o momento do cancelamento da presente averbação, em conformidade com a Circular 170/2022 e com a Circular 235/2022 da CGJ-SC.

O OFICIAL:

Valfrido Dandolini Bez Fontana

Selo de fiscalização HOY30397-G4WH

AV.24-21.780, 06 de novembro de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Proceda-se esta averbação, pela Ordem de Indisponibilidade, recepcionada na Central de Indisponibilidade de Bens sob protocolo n° 202510.0916.04310333-IA-849, para constar a **indisponibilidade de REGINA GHISONI BORTOLUZZI, CPF 006.801.839-81**, determinada nos autos n° 29615740220138130024, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Superior Tribunal de Justiça - Belo Horizonte - 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado de Belo Horizonte.

PROTOCOLO: N° 66.916 de 09/10/2025.

EMOLUMENTOS: A cobrança dos emolumentos foi postergada para o momento do cancelamento da presente averbação, em conformidade n° 869 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Selo de fiscalização HOV84424-HKPC.

O OFICIAL:

Valfrido Dandolini Bez Fontana.